



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA**

Projeto de Lei Nº085/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua Sargento PM JOSÉ DANTAS DE MELO, no Município de Surubim Adota Outras Providências.

O vereador **JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SARGENTO PM JOSÉ DANTAS DE MELO**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 30 de outubro de 2025.

JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

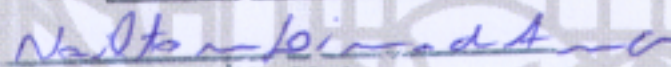
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 108/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 085/2025, de autoria do Vereador **JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA**, onde denomina de **RUA: SARGENTO PM JOSÉ DANTAS DE MELO**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

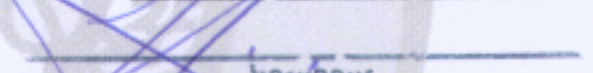
PARECER FAVORÁVEL

Em _____


Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____


Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____


Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 30 de outubro de 2025.